



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**Lei Nº 1889 de 14 de Junho de 2016.**

(Dispõe sobre Criação de Dotação Orçamentária, abertura de crédito adicional especial e dá outras providências).

O Chefe do Poder Executivo do Município de Analândia **ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** - Fica, o Poder Executivo autorizado a criar no Orçamento em vigor, as dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, por ocasião de recebimentos de recursos vinculados a saber:

Ficha / Valor		R\$ 234.705,00
Unidade Orçamentária	11.01	
Funcional Programática	15.451.9024.1059	Reforma Ginásio Municipal Rafael Grégio
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	2	
Código de Aplicação	2100	
Ficha/ Valor		R\$ 26.078,00
Unidade Orçamentária	11.01	
Funcional Programática	15.451.9024.1059	Reforma Ginásio Municipal Rafael Grégio
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	1	
Código de Aplicação	1.100	
Objetivo	Reforma do Ginásio Municipal Rafael Grégio.	
Justificativa	Reforma do Ginásio Municipal Rafael Grégio, visando melhor qualidade de vida e lazer a toda a população analandense.	
Descrição	Essa obra visa melhor atender a toda a população, oferecendo-lhes um local mais agradável para lazer e condicionamento físico.	
Indicador	População em geral	
Unidade de Medida	Pessoas	
Índice	4.731	
Produto	Reforma Ginásio Municipal Rafael Grégio	

Ficha / Valor		R\$ 340.605,00
Unidade Orçamentária	11.01	
Funcional Programática	15.451.9024.1060	Recapeamento e Pavimentação asfáltica CDHU e Jardim Santa Isabel
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	2	
Código de Aplicação	2100	
Ficha/ Valor		R\$ 37.845,00
Unidade Orçamentária	11.01	
Funcional Programática	15.451.9024.1060	Recapeamento e Pavimentação asfáltica CDHU e Jardim Santa Isabel
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	1	



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Código de Aplicação	1.100
Objetivo	Recapeamento e Pavimentação asfáltica em ruas do CDHU (Bairro Ângelo Perin) e do Jardim Santa Isabel.
Justificativa	Melhor atender a população analandense, visando promover condições dignas de moradia as pessoas que ali moram.
Descrição	Essa obra visa melhor atender a toda a população, oferecendo-lhes melhor qualidade de vida.
Indicador	População em geral
Unidade de Medida	Pessoas
Índice	4.731
Produto	Recapeamento e Pavimentação asfáltica CDHU e Jardim Santa Isabel

17.512.9023.1044	Substituição da Rede de Distribuição de Agua	
Fonte de Recursos		
1- Próprios		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	432.650,00
17.512.9023.1044	Substituição da Rede de Distribuição de Agua	
Fonte de Recursos		
5 – Federal		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	270.600,00
	TOTAL:.....	703.250,00


**Artigo 2º)** - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um credito adicional especial no valor de R\$ 1.342.483,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais), destinados a suplementar as dotações acima criadas, bem como a dotação de recurso federal referente ao projeto/atividade "Substituição da Rede de Distribuição de Agua", constante do orçamento em vigor.

**Artigo 3º)** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente, com recursos advindos do Governo Federal, através de convenio celebrado com a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde); recursos do Governo Estadual, através de convênios com a Casa Civil, e com recursos próprios do município.

**Artigo 4º)** - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

**Artigo 5º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA, em 06 de Junho de 2016

  
**ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Prefeitura Municipal de Analândia em 14 de Junho de 2016

  
**ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON**  
PREFEITO MUNICIPAL